



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

Edição n. 3193

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Concursos Públicos.....	4
-------------------------	---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	6
--------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3193

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 2995/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 056** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU PR.02450.00004/2021-7 – SIM 02450.000.000.002/2021**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c o inciso III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **VII e XIII do artigo 177**, bem como nos **incisos XX e XXIII 178**, todos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 339/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LUCIANE FREITAG, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4349792, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cerro Largo, duas vezes por semana, no período de 25 de outubro a 17 de dezembro de 2021 (DL.00033.00901/2021-4)- Port. 2973/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.068/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Pregão Eletrônico n. 18/2021, em que figura como contratada a **TUBOS E CONEXÕES FJ LTDA.**, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar as penalidades de **(i) multa compensatória**, entabulada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e no item 12.3 do Edital de Licitação, **no montante de R\$ 3.401,86**; e, ainda, de **(ii) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul por 4 meses**, entabulada no art. 7º, da Lei n. 10.520/02, e no item 12.1 do Edital Licitatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA N. 085/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.118/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2021**

**CONTRATADO:** GRN COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** aquisição de ferramentas para uso em manutenção de equipamentos de informática e telecomunicações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor
1	FERRAMENTA DE INSERÇÃO LSA-PLUS KRONE	10 un.	SECTOOL / WT - 4001	R\$ 267,30
3	CHAVE ENROLADEIRA/DESENROLADEIRA PARA BLOCO BLI DE TELEFONIA	10 un.	SECTOOL / MCBCHAVE-BLI	R\$ 190,00

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 457,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; SRO 071 **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n.º 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.118/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes; e, como fiscal técnico o servidor Rubens Ricardo Freiberg e, como seu substituto, Adroaldo Luiz Minossi Costa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS N. 019/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021**

No dia 30 de setembro de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a E. D. AZAMBUJA & CIA.LTDA EPP, vencedora do item abaixo:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3193

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/Modelo	Valor unitário
05	Purificador de água - natural/gelada - 110V ou 220V	100	Colormaq / Premium Branco	R\$ 740,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231, SRO 073; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, 47/05, 47 /06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n. 11.389 /99 e 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva e Lemos e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 36/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.340/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosimari Meller Antonello. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** problemas na ponte sobre o Rio Vacacaí Mirim, localizada na Rua Fontoura Ilha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Vacacaí Mirim, localizada na Rua Fontoura Ilha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.076/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana

Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Cidadão que não deseja identificar-se denuncia venda de terrenos de loteamento irregular no Laj. Pessegueiro em Santa Rosa. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.381/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Investigar doação de área pública pelo município a particular, ocorrida no início dos anos 2000, condicionada à instalação de equipamentos públicos que nunca foi efetivada. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.397/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Dano à ordem urbanística decorrente da falta de manutenção na Rua Rincão da Querência, bairro Santa Isabel, nesta Cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.059/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente da insuficiência do serviço de saneamento básico - drenagem das águas pluviais -, causando os constantes alagamentos, e necessidade de regularização fundiária no Loteamento Parada 21 ou Ester Mulher, situado na Estrada Otaviano José Pinto, 1520 (ACP 10503231596; CNJ 3231591-10.2005.8.21.0001: autor Município de Porto Alegre; réu Alcy Bernardes). **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Parada 21, bairro Lami.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.120/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Annes Keunecke. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Eventual omissão da Prefeitura de Cachoeirinha em fornecer informações solicitadas pelo CAU/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeirinha. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Outubro de 2021.

**MAURÍCIO TREVISAN**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3193

**BOLETIM N. 37/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.267/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: apurar deficiências / insuficiência na execução do serviço público de transporte coletivo de passageiros, após reclamações de usuários, apontando diversas irregularidades em sua prestação. INVESTIGADO(S): Viação Montenegro - VIMSA. LOCAL DO FATO: Estância Velha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.619/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo ChiuZuli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Investigar a comercialização de produtos impróprios ao consumo humano, em infração à legislação consumerista e sanitária. INVESTIGADO(S): Ana Beatriz Gutknecht Becker. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.566/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Oferta abusiva por meio de ligações telefônicas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.527/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama de não estarem tendo aulas, pois os professores estão em greve, mas estão pagando as mensalidades integrais. INVESTIGADO(S): Centro Universitário Metodista IPA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.312/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de representação da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública. INVESTIGADO(S): app.servidor.rs.gov.br. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.093/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamante queixa-se de cobrança indevida realizada pelo VIVO nos 03 (três) números que mantém junto à operadora. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO - Relações institucionais. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.010.444/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apuração de responsabilidade por oferecimento de produtos com vícios que os tornem impróprios ao consumo, com práticas prejudiciais à saúde do consumidor conforme arts. 6º, I, 8º e 18 da Lei 8.069/90- Código de Defesa do Consumidor- Projeto Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Hipo Supermercados Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.054/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Suposta contrariedade à Lei de Acesso à Informação pela CMVSM, por conta de que não é possível visualizar no respectivo site a resposta ao Pedido de Informação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021.  
**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N. 79/2021**

**GABARITO DA PROVA PREAMBULAR**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3193

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

I. **DIVULGAR** o gabarito da Prova Preambular do XLIX Concurso Para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, realizada no dia 24/10/2021, conforme segue:

1	D	26	D	51	C	76	D
2	C	27	D	52	A	77	E
3	B	28	E	53	E	78	A
4	B	29	C	54	D	79	C
5	C	30	B	55	B	80	C
6	E	31	C	56	B	81	B
7	C	32	B	57	C	82	D
8	D	33	D	58	E	83	D
9	A	34	C	59	D	84	B
10	B	35	B	60	A	85	C
11	E	36	A	61	C	86	D
12	D	37	E	62	A	87	A
13	A	38	D	63	C	88	C
14	D	39	A	64	E	89	E
15	E	40	C	65	A	90	D
16	E	41	D	66	D	91	A
17	A	42	B	67	B	92	E
18	C	43	C	68	E	93	E
19	B	44	E	69	C	94	D
20	D	45	E	70	A	95	C
21	C	46	C	71	D	96	B
22	A	47	D	72	B	97	C
23	B	48	A	73	C	98	D
24	E	49	C	74	D	99	A
25	A	50	D	75	B	100	C

II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).

III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:

a) Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.

b) **O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h do dia 29/10/2021 até às 18h do dia 03/11/2021.**

c) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.

d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.

e) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XVII** do Edital de Abertura do Concurso n. 001/2020 e neste edital não serão conhecidos.



IV. **INFORMAR** a estatística de candidatos, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
3989	1889	2100	52,64%

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão do Concurso.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CURSO SUPERIOR – DIREITO EDITAL N. 002/2021 – PORTO ALEGRE**

O **17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, conforme o anexo 1.

**II – DIVULGAR** as informações referentes à realização da Prova Escrita:

- Data: **28/10/2021** (quinta-feira)
- Horário: **13h30min**
- Duração da prova: **3 horas**.
- Local: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – SEDE IPERGS** - Avenida Borges de Medeiros, n. 1945, 3º andar, Bairro Praia de Belas (entrada durante a pandemia pela rua de trás do prédio, Rua Vicente de Paula S/N).
- O candidato deverá comparecer à prova com documento de identidade oficial e caneta esferográfica **azul ou preta**;
- Será permitida a consulta a legislação não comentada.

Porto Alegre 25 de outubro de 2021.

**VELOCITY MELO PIVATTO,**  
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre  
Responsável pelo Processo Seletivo

**ANEXO I**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

Nome do candidato	Número de inscrição
Victor da Fonseca Fuhro	01
Moara Curubeto Lona de Miranda	02
Carolina Justo da Silva	03
Mayara Martins de Matos	04
Bernardo Artur de Oliveira Aço	05
Isadora Curi Claros da Silva	06